



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que acione o departamento competente realize a manutenção nas quadras e nos aparelhos de exercício localizados no Parque Celso Daniel.

Senhor Presidente

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que acione o departamento competente realize a manutenção nas quadras e nos aparelhos de exercício localizados no Parque Celso Daniel.

### **JUSTIFICATIVA:**

A necessidade urgente de manutenção das quadras e aparelhos de exercício no Parque Celso Daniel é fundamentada em uma série de questões que comprometem não apenas a qualidade das instalações, mas também a segurança e o bem-estar dos munícipes que frequentam o local.

Primeiramente, as telas de proteção das quadras encontram-se rasgadas, representando um risco iminente de acidentes para os usuários do espaço. Esses danos podem resultar em ferimentos graves caso algum munícipe se depare com as áreas comprometidas durante sua utilização do parque.

Além disso, o estado deteriorado do piso das quadras não apenas prejudica a experiência dos praticantes de atividades esportivas, mas também os expõe a possíveis lesões decorrentes de quedas ou tropeços causados pela irregularidade do terreno. Tal condição dificulta ainda mais a realização adequada de atividades físicas, contrariando o propósito de oferecer um espaço adequado para a prática esportiva e o lazer.

Por fim, os aparelhos de ginástica, essenciais para promover a saúde e o condicionamento físico dos frequentadores, estão danificados, comprometendo sua funcionalidade e segurança. O mau estado desses equipamentos não apenas limita as opções de exercícios disponíveis, mas também aumenta o risco de acidentes durante seu uso.

Diante desses fatos e considerando a importância do Parque Celso Daniel como um espaço de convívio e prática esportiva para a comunidade, é imprescindível que medidas de manutenção sejam tomadas com urgência. A realização desses reparos não apenas garantirá a segurança dos munícipes, mas também contribuirá para preservar a qualidade e a funcionalidade das instalações do parque, promovendo assim o bem-estar e a satisfação





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

dos seus frequentadores.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de abril de 2024.

**Ver. Coronel Edson Sardano**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003100360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.